DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO - REVISÃO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2023 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP - REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva – Prefeita Municipal - FORNECEDOR: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL A. F. C. LTDA – CNPJ: 12.117.445/0001-35. - Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-500, S-10 E ARLA 32 PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE DOZE MESES, como a legislação prevê a possibilidade de revisão de preços contratual e diante da majoração do valor de mercado dos itens em comento. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade de revisão dos preços, conforme protocolos 5001 e 5.002 de 16/10/2023, pesquisa de mercado, parecer jurídico e autorização da senhora prefeita municipal, fica o referido contrato reajustado de acordo com tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/LITRO	VALOR UNITÁRIO/REAJUSTADO
03/04	Litro	Etanol para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo – para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R$ 3,39 (17º termo de aditivo)	R$ 3,34
05/06	Litro	Óleo diesel S-500 para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo – para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R$ 5,89 (16º termo de aditivo)	R$ 5,79
06/07	Litro	Óleo diesel S-10 para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo – para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R$ 5,99 (16º termo de aditivo)	R$ 5,89

Os valores acima passam a vigorar a partir das datas dos protocolos mencionadas alhures. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 30 de outubro de 2023. MARIA MADALENA DA SILVA – Prefeita.

.....